REGISTRO
FLS [illegible] DO LIVRO Nº 12
Caçu 12/05/2003
Claudia N. Silva

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1320/02, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito adicional Suplementar no valor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Geral do Município, um credito adicional suplementar no montante de **R$ 1.121.157,12** (um milhão, cento e vinte e um mil, cento e cinqüenta e sete reais e doze centavos), para o reforço das seguintes dotações:

CÓDIGOS	TÍTULOS	SUPLEMENTAÇÃO
	GABINETE DO PREFEITO	
04	ADMINISTRACAO	
04 122	Administração Geral	
04 122 0006	GABINETE DO PREFEITO	
2.003	MANUT GABINETE DO PREFEITO	
022 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	17.739,57
023 3.1.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	3.564,24
024 3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR.TERC.	12.600,00
029 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.954,51
030 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS-P.JURIDICA	3.855,15
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA	
2.005	MANUT DAS ATIVID DA SECRETARIA	
039 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	8.927,37
040 3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	634,95
046 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.324,35
047 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	29.899,56
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0013	Administração Financeira	
04 123 0014		
2.008	MANUT ATIVID DA SEC DE FINANÇAS	
053 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	26.423,10
055 3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR.TERC.	23.760,00
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	
28 843	Serviço de Divida Interna	
28 843 0000	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.009	ENCARGOS COM DIVIDAS DO MUNICÍPIO	
069 3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/ DIVIDA CONTRATO	6.175,83

20 606 0020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.011	MANUT ATIV DA SEC DA AGRICULTURA	
075 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	190.53
076 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	11.168,40
077 3.1.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	1.029,00
082 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.099,09
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12 122	Administração Geral	
12 122 0026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2.014	MANUTANÇÃO DA SECRETARIA GERAL	
093 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.286,58
094 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	17.839,71
095 3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	393,00
100 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.164,15
12 361 0030	Ensino Fundamental	
12 361 0031	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
116 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	39.455,91
122 3.1.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.054,04
123 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	49.079,97
12 361 0032	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2.017	CONTRIBUIÇÕE AO FUNDEF	
125 3.370.41.00	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEF	176.494,77
12 365 0038	Educação Infantil	
12 365 0039	MANUT DE CRECHES	
2.020	MANUT DAS ATIVID DE CRECHES	
147 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	18.116,19
12 367 0046	Educação Especial	
12 367 0047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.023	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	
175 3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	482,16
176 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL	11.407,14
182 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.381,73
	SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15	URBANISMO	
15 452	Serviços Urbanos	
15 452 0057	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
2.026	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
218 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.662,01
219 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	40.491,75

15 452 0061	Serviços Urbanos	
15 452 0062	SECRETARIA DE OBRAS E SERV URBANOS	
2.027	MANUT SEC DE OBRAS E SERV URBANOS	
225 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	26.442,09
227 3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR.TERC.	
228 3.1.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.FISICA	1.589,10
231 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.119,63
15 452 0066	SERVIÇOS URBANOS	
254 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.755,21
255 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	57.061,60
	SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08 122	Administração Geral	
08 122 0082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.035	MANUT. ATIV SEC AÇÃO E PROM SOCIAL	
312 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	7.559,25
313 3.1.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.342,00
318 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	13.330,28
08 242 0088	Assistência ao Portador Deficiência	
08 242 0089	SECRETARIA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	
2.038	SUB A APAE-ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP.	
333 3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.672,00
08 243 0097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.043	SUB AO CONS TETELAR DA CRIANÇA E ADOL	
348 3.3.90.43.00	SUBBENÇÕES SOCIAIS	11.754,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09 271	Previdência Básica	
09 271 0106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.050	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
373 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÃOES PATRONAIS	71.233,77
26 782 0114	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
2.054	MANUT. ATIVIDADES DO DMER	
404 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	23.460,51
410 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.552,28
SOMA DA SUPLEMENTAÇÃO		844.526,48
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAÇU	
10	SAÚDE	
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulator.	
10 302 0125	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE	
2.060	MANUT DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
445 3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	1.556,84

446 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	108.636,67
447 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.446,69
449 3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL-CONTR.TERC.	36.557,24
452 3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCIOS ANTERIORES	14.169,64
455 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.234,80
456 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-P.JURIDICA	30.828,76
SOMA SUPLEMENTAÇÃO		241.430,64
	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012001	MANUT. DAS ATIVI. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190110020020004	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3190110020020005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3390360020020012	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	200,00
3390390020020013	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO		35.200,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**1.121.157,12**

Art. 2° - Os recursos disponiveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado como recurso o permissivo do art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Os efeitos desta Lei retroagem a 1° de setembro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de dezembro de 2002.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

FÁTIMA MARIA DE FREITAS ANDRADE
Secretária da Administração